

## Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41 e-mail <u>ubarana@ubarana.sp.gov.br</u>

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

**GOMIDES FERRAZ NETO**, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **CONVOCA** o candidato **Diego da Silva Vaz**, classificado na segunda colocação no Processo Seletivo Simplificado na modalidade de Análise Curricular e de títulos, a comparecer pessoalmente à Prefeitura Municipal de Ubarana, na Secretaria de Administração, situadas na Rua João Virginio dos Santos nº 505, Centro – Ubarana – SP, CEP: 15.225-000, a partir das 8:00 horas do **dia 01/09/2021 até o dia 03/09/2021, no horário das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min,** para manifestar inequivocamente seu interesse em assumir o cargo temporário, sendo que o não comparecimento será interpretado como renúncia tácita à vaga.

O candidato que manifestamente confirmar o interesse a vaga, após a conclusão da entrega de todos os documentos exigidos para assunção do cargo público temporário a que foi convocado, ficará a disposição da Administração Pública a partir do dia subsequente ou em data especificada pela Prefeitura Municipal de Ubarana.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data acima indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo temporário ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 31 de agosto de 2021.

GOMIDES FERRAZ NETO Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail <u>ubarana@ubarana.sp.qov.br</u>

#### ANEXO I

(Edital de Convocação nº 02 – Simplificado na modalidade de Análise Curricular e de títulos)

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A ADMISSÃO**

- Cópia da Carteira de Identidade RG;
- Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na penúltima ou última eleição;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou ainda, dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho Profissional CTPS;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP ou NIT (se possuir);
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH compatível com o requisito do cargo (quando não for requisito do cargo é opcional);
- Cópia do Registro Profissional No Conselho da Classe (se o cargo exigir);
- Cópia dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo/categoria;
- Exibição do original do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Duas fotografias, tamanho 3x4 recente, colorida
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Atestado Médico Admissional <u>(deverá constar a compatibilidade física e mental do candidato em relação ao cargo em</u> que foi convocado);
- Declaração que não acumula ou que acumula função/ cargos públicos quando a acumulação for lícita e permitida pela legislação;
- Declaração de Bens e valores patrimoniais;
- Declaração que está em pleno gozo dos direitos políticos e que não está impedido de exercer função/cargo público;
- Comprovante de abertura de conta corrente bancária na instituição indicada pela Prefeitura Municipal de Ubarana:
- Declaração Positiva se for aposentado junto ao INSS.

#### Documentos dos dependentes:

- Cópia da Carteira de Identidade RG do cônjuge;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF do cônjuge;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- Declaração da Unidade Escolar versando que os filhos com idade escolar estão regularmente matriculados.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 31 de agosto de 2021.

Gomides Ferraz Neto Prefeito Municipal